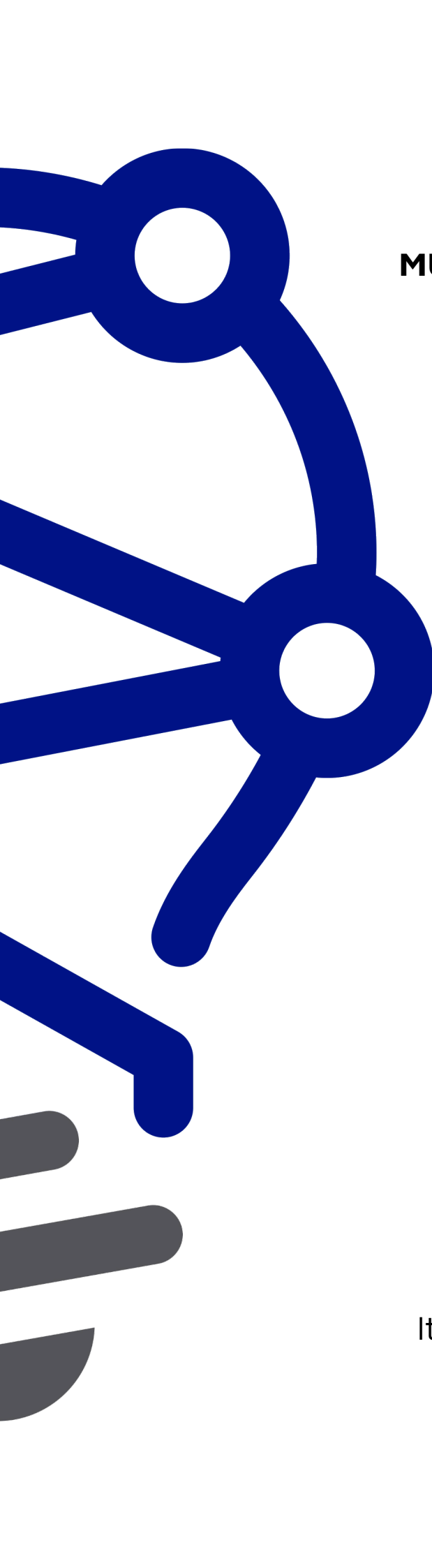




REAValiação Atuarial

MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

**Instituto de Previdência Social do
Município de Coronel João
Pessoa/RN
CORONELPREV**

Data-base: 31/12/2019

Data de Elaboração: 30/06/2020

Nota Técnica Plano Previdenciário
nº 2017.000742.1

Italo Igor G. Nascimento – MIBA nº 3264

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa/RN - CORONELPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

São assegurados pelo CORONELPREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o CORONELPREV possuía um contingente de 177 segurados em atividade, 60 aposentados e 8 pensões.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuíam, até dezembro de 2019, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 27,15%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 6,72% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 18,43% para o Custo Suplementar.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do instituto perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 54.633.840,25. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 460.573,20, atestamos que tal fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial negativo igual a R\$ 54.173.267,05. Não obstante, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 139.247,27, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de R\$ 39.350,79.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação de massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores continue sendo de forma linear, deverá ser alterada, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, sendo que a alíquota patronal também deverá ser alterada, para 14,00%, para o CORONELPREV, respeitando o disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004.



Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa/RN-CORONELPREV, em 31 de dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que recomenda-se alterar as alíquotas de contribuição dos servidores para no mínimo 14,00%, alterar o Custo Normal Patronal e alterar a projeção das alíquotas suplementares previstas em lei, ainda recomenda-se a assinatura de acordo para implementação do COMPREV no município.



SUMÁRIO

1)	Apresentação	6
2)	Base técnica atuarial.....	7
2.1)	Tábuas biométricas.....	7
2.2)	Premissas utilizadas	8
2.3)	Outras Informações relevantes	8
2.4)	Base legal	9
2.5)	Base cadastral.....	10
3)	Depuração da base de dados	10
4)	Benefícios previdenciários do CORONELPREV.....	11
5)	Perfil da população	11
5.1)	Base cadastral.....	11
5.2)	Despesa com pessoal por tipo de segurado.....	12
6)	Patrimônio do CORONELPREV	13
7)	Custo previdenciário	14
7.1)	Benefícios em Capitalização	14
7.2)	Custo Normal total	15
8)	Plano de Custeio.....	16
8.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	17
9)	Equacionamento do Déficit Atuarial.....	19
10)	Parecer Atuarial.....	21
10.1)	Composição da massa de segurados	21
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	22
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	22
10.4)	Hipóteses utilizadas.....	23
10.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber.....	23
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário.....	24
10.7)	Situação atuarial e financeira do RPPS.....	24
10.8)	Plano de custeio a ser implementado	25
10.9)	Análise comparativa dos resultados.....	26
10.10)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.....	26
10.11)	Considerações finais	26



ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico.....	28
ANEXO B - Projeções.....	32
ANEXO C - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	43
ANEXO D - Análise crítica da base de dados cadastrais	45
ANEXO E - Análises de variações de resultados	46
ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais	48



1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa/RN- CORONELPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2020.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Coronel João Pessoa/RN, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



2) Base técnica atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial.

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2018 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2018 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2018 Ambos

Nesse trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 23º da Portaria MF n.º. 464/2018 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.



2.2) Premissas utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ - CORONELPREV	5,86% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁸	2,00% a.a.
Novos entrados ⁹	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

2.3) Outras Informações relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes,

⁶ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁷ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁸ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

⁹ Considerados somente no fluxo de receitas e despesas. Desta forma, não é considerado os novos entrados na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.



bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		7 de outubro de 2010
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	8,72%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
	Custo Suplementar ¹⁰	18,43%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 998,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.839,45

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

2.4) Base legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Municipal nº 39, de 01 de outubro de 2010; e
- Lei Municipal nº 20, de 13 de maio de 2013.

O Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa/RN – CORONELPREV foi criado pela Lei Municipal nº 39, de 01 de outubro de 2010. A mesma norma estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo, aposentados e pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

A Lei Municipal nº 20, de 13 de maio de 2013, estipulou as alíquotas de contribuição patronal em 8,72% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, e instituiu as alíquotas de custo suplementar.

¹⁰ Alíquota vigente em dezembro de 2019.



2.5) Base cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Coronel João Pessoa/RN, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2019	31/12/2019	30/06/2020

3) Depuração da base de dados

A base cadastral enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO D deste relatório.



4) Benefícios previdenciários do CORONELPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

5) Perfil da população

5.1) Base cadastral

A população analisada do CORONELPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da população estudada por Segmento

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
177	59	1	8

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.



É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2.038, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Despesa com pessoal por tipo de segurado

Os gastos com pessoal por tipo de segurado estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6 - Gasto com pessoal por tipo de segurado

Tipo de segurado	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 364.857,04	177	R\$ 2.061,34	46
Aposentados Normais	R\$ 159.502,52	59	R\$ 2.703,43	61
Aposentados por Invalidez	R\$ 1.197,60	1	R\$ 1.197,60	64
Pensionistas	R\$ 10.600,80	8	R\$ 1.325,10	52
Total	R\$ 536.157,96	245	R\$ 2.188,40	50

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do CORONELPREV representa 46,95% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuíam, até dezembro de 2019, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 27,15%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 6,72% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 18,43% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Tabela 7 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Percentual de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	364.857,04	11,00%	40.134,27
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	493,75	11,00%	54,31
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	0,00	11,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	364.867,04	8,72%	31.815,53
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	364.857,04	18,43%	67.243,15
Total de Receita				139.247,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 139.247,27 e uma despesa de R\$ 178.598,06¹¹ verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem R\$ 39.350,79, correspondente a 10,79% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

6) Patrimônio do CORONELPREV

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no IPMS e sua respectiva data de apuração.

¹¹ Equivalente ao gasto com benefícios previdenciários e a despesa administrativa, equivalente a 2,00% da folha de contribuição dos servidores ativos, na data base dos dados.



Tabela 8 - Patrimônio constituído pelo IPMS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 125.912,55	31/12/2019
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 334.660,65	31/12/2019
Total	R\$ 460.573,20	31/12/2019

Ressalta-se que, em 31/12/2019, o **CORONELPREV não possuía reserva administrativa.**

7) Custo previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 9 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o IPMS se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.



Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Idade de Entrada Normal**. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor presente da folha de salários na idade de admissão como efetivo no município. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalta-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de entrada no município, como efetivo, até a data de aposentadoria.

Tabela 10 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 733.763,99	15,47%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 93.439,89	1,97%

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 139.922,67	2,95%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 9.486,28	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 139.448,36	2,94%

7.3) Custo Normal total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias



programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 12 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 827.203,88	17,44%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 149.408,96	3,15%
Pensão de ativos	R\$ 139.448,36	2,94%
Administração do Plano	R\$ 94.862,83	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.210.924,03	25,53%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8) Plano de Custeio

Atualmente, as contribuições atualmente vigentes vertidas ao CORONELPREV, para o Custo Normal, somam 19,72% sendo 11,00% para o servidor e 8,72% para o Município.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.



Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores seja linear, deverá ser alterada, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, e a alíquota de contribuição patronal alterada, conforme tabela a seguir:

Tabela 13 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018¹², a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

¹² Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias



Tabela 14 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (26.080.149,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.165,28
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (1.466.302,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R\$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	R\$ (27.537.287,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (35.405.625,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.768.510,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 3.540.562,57
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	R\$ (27.096.552,90)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ (27.537.287,35)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (27.096.552,90)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	R\$ (54.633.840,25)
(+) Ativos Financeiros	R\$ 125.912,55
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 334.660,65
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (54.173.267,05)

Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, conforme define o artigo 10 da Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de



decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **Resultado Técnico Atuarial, se negativo** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Lei Municipal nº 20/2013, alterou as alíquotas suplementares que prevê contribuições suplementares até 2045. Em 2020 a alíquota será de 19,43%. A tabela a seguir demonstra a eficácia de tal plano sobre o Déficit Atuarial apurado:

Tabela 15 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial conforme plano de equacionamento vigente

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ¹³	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2020	R\$ 54.173.267,05	R\$ 884.533,36	R\$ 56.463.287,14	19,43%
2021	R\$ 56.463.287,14	R\$ 934.327,59	R\$ 58.837.708,18	20,43%
2022	R\$ 58.837.708,18	R\$ 982.202,69	R\$ 61.303.395,19	21,43%
2023	R\$ 61.303.395,19	R\$ 1.025.879,92	R\$ 63.869.894,22	22,44%
2024	R\$ 63.869.894,22	R\$ 1.066.706,66	R\$ 66.545.963,36	23,44%
2025	R\$ 66.545.963,36	R\$ 1.116.860,12	R\$ 69.328.696,70	24,44%
2026	R\$ 69.328.696,70	R\$ 1.162.326,29	R\$ 72.229.032,03	25,44%
2027	R\$ 72.229.032,03	R\$ 1.202.803,30	R\$ 75.258.850,01	26,44%
2028	R\$ 75.258.850,01	R\$ 1.247.809,51	R\$ 78.421.209,11	27,44%
2029	R\$ 78.421.209,11	R\$ 1.286.295,13	R\$ 81.730.396,83	28,45%
2030	R\$ 81.730.396,83	R\$ 1.333.550,24	R\$ 85.186.247,85	29,45%
2031	R\$ 85.186.247,85	R\$ 1.381.504,69	R\$ 88.796.657,29	30,45%
2032	R\$ 88.796.657,29	R\$ 1.425.713,55	R\$ 92.574.427,86	31,45%
2033	R\$ 92.574.427,86	R\$ 1.415.288,13	R\$ 96.584.001,20	31,45%
2034	R\$ 96.584.001,20	R\$ 1.419.256,66	R\$ 100.824.567,01	31,45%
2035	R\$ 100.824.567,01	R\$ 1.420.455,86	R\$ 105.312.430,78	31,45%
2036	R\$ 105.312.430,78	R\$ 1.420.233,42	R\$ 110.063.505,80	31,45%
2037	R\$ 110.063.505,80	R\$ 1.418.955,07	R\$ 115.094.272,17	31,45%
2038	R\$ 115.094.272,17	R\$ 1.417.917,67	R\$ 120.420.878,85	31,45%
2039	R\$ 120.420.878,85	R\$ 1.407.096,28	R\$ 126.070.446,07	31,45%

¹³ Resultado da aplicação das alíquotas previstas no Decreto nº 031/2011 considerando que a folha de salários de contribuição será constante até 2045.



Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ¹³	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2040	R\$ 126.070.446,07	R\$ 1.405.772,27	R\$ 132.052.401,94	31,45%
2041	R\$ 132.052.401,94	R\$ 1.402.520,92	R\$ 138.388.151,77	31,45%
2042	R\$ 138.388.151,77	R\$ 1.399.542,39	R\$ 145.098.155,07	31,45%
2043	R\$ 145.098.155,07	R\$ 1.402.694,05	R\$ 152.198.212,91	31,45%
2044	R\$ 152.198.212,91	R\$ 1.404.784,87	R\$ 159.712.243,32	31,45%
2045	R\$ 159.712.243,32	R\$ 1.412.332,97	R\$ 167.659.047,80	31,45%

Conforme o quadro anterior, **o Plano de Amortização vigente não será suficiente para equacionar o déficit atuarial** apurado nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a alteração da projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro a seguir:

Tabela 16 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial, após alteração das alíquotas

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2020	R\$ 54.173.267,05	R\$ 1.057.980,20	R\$ 56.289.840,30	23,24%
2021	R\$ 56.289.840,30	R\$ 2.198.848,29	R\$ 57.389.576,65	48,08%
2022	R\$ 57.389.576,65	R\$ 3.363.230,69	R\$ 57.389.375,15	73,38%
2023	R\$ 57.389.375,15	R\$ 3.454.344,32	R\$ 57.298.048,21	75,56%
2024	R\$ 57.298.048,21	R\$ 3.537.334,00	R\$ 57.118.379,84	77,73%
2025	R\$ 57.118.379,84	R\$ 3.651.273,46	R\$ 56.814.243,44	79,90%
2026	R\$ 56.814.243,44	R\$ 3.749.690,20	R\$ 56.393.867,91	82,07%
2027	R\$ 56.393.867,91	R\$ 3.832.229,56	R\$ 55.866.319,01	84,24%
2028	R\$ 55.866.319,01	R\$ 3.929.417,64	R\$ 55.210.667,66	86,41%
2029	R\$ 55.210.667,66	R\$ 4.004.921,71	R\$ 54.441.091,07	88,58%
2030	R\$ 54.441.091,07	R\$ 4.109.327,14	R\$ 53.522.011,87	90,75%
2031	R\$ 53.522.011,87	R\$ 4.215.744,35	R\$ 52.442.657,42	92,92%
2032	R\$ 52.442.657,42	R\$ 4.310.686,84	R\$ 51.205.110,30	95,09%
2033	R\$ 51.205.110,30	R\$ 4.376.817,91	R\$ 49.828.911,85	97,26%
2034	R\$ 49.828.911,85	R\$ 4.487.017,15	R\$ 48.261.868,93	99,43%
2035	R\$ 48.261.868,93	R\$ 4.588.817,67	R\$ 46.501.196,78	101,60%
2036	R\$ 46.501.196,78	R\$ 4.686.092,92	R\$ 44.540.073,99	103,77%
2037	R\$ 44.540.073,99	R\$ 4.779.780,59	R\$ 42.370.341,74	105,94%
2038	R\$ 42.370.341,74	R\$ 4.874.571,03	R\$ 39.978.672,74	108,12%
2039	R\$ 39.978.672,74	R\$ 4.934.456,22	R\$ 37.386.966,74	110,29%
2040	R\$ 37.386.966,74	R\$ 5.026.809,21	R\$ 34.551.033,78	112,46%
2041	R\$ 34.551.033,78	R\$ 5.015.182,93	R\$ 31.560.541,43	112,46%
2042	R\$ 31.560.541,43	R\$ 5.004.532,18	R\$ 28.405.456,98	112,46%
2043	R\$ 28.405.456,98	R\$ 5.015.802,02	R\$ 25.054.214,74	112,46%
2044	R\$ 25.054.214,74	R\$ 5.023.278,42	R\$ 21.499.113,30	112,46%
2045	R\$ 21.499.113,30	R\$ 5.050.269,19	R\$ 17.708.692,15	112,46%
2046	R\$ 17.708.692,15	R\$ 5.063.713,39	R\$ 13.682.708,12	112,46%
2047	R\$ 13.682.708,12	R\$ 5.094.476,16	R\$ 9.390.038,66	112,46%



Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2048	R\$ 9.390.038,66	R\$ 5.115.636,89	R\$ 4.824.658,04	112,46%
2049	R\$ 4.824.658,04	R\$ 5.125.192,51	R\$ 0,00	112,46%

Ainda, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049).

Caso o município entenda não haver viabilidade Financeira e Orçamentária para a implementação deste Plano de Amortização, o art. 56 da Portaria MF nº 464/2018 possibilita a implementação de uma segregação de massas, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

10) Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN - CORONELPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2019.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do CORONELPREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 38,24% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,60 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.



Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Coronel João Pessoa/RN, na data base de 31 de dezembro de 2019. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Idade de Entrada Normal".

O cálculo do Custo Normal é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor presente da folha de salários na idade de admissão como efetivo no município. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalta-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de entrada no município, como efetivo, até a data de aposentadoria.



10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE – 2018 (Homens/Mulheres)
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE – 2018 (Homens/Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE – 2018 (Ambos);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de -1,39%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor



Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, conforme define o artigo 10 da Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2019, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 125.912,55; e
- Acordos de Parcelamento: R\$ 334.660,65.

Ressalta-se que, em 31/12/2019, o **CORONELPREV não possui reserva administrativa.**

10.7) Situação atuarial e financeira do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 27.537.287,35. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 27.096.552,90, na data de 31 de dezembro de 2019.

Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 460.573,20, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do CORONELPREV apresentou um Resultado Técnico Atuarial negativo igual a R\$ 54.173.267,05.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuíam, até dezembro de 2019, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 27,15%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 6,72% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 18,43% para o Custo Suplementar.



Considerando o plano de custeio vigente em dezembro de 2019, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 139.247,27, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 10,79% da folha de salários dos servidores ativos.

10.8) Plano de custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao CORONELPREV, para o Custo Normal, somam 19,72% (11,00% para o servidor e 8,72% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional n°. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores seja linear, deverá ser alterada, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, e a alíquota de contribuição patronal também alterada para 14,00%.

Por outro lado, o Plano de Amortização vigente não será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, recomenda-se a alteração da projeção das alíquotas suplementares.

Dado que o CORONELPREV não possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para compensação previdenciária com os regimes de origem dos seus segurados, recomenda-se a assinatura de acordo para implementação do COMPREV no município.

Ainda, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049).

Caso o município entenda não haver viabilidade Financeira e Orçamentária para a implementação deste Plano de Amortização, o art. 56 da Portaria MF nº 464/2018 possibilita a implementação de uma segregação de massas, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.



10.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2019 para a Reavaliação Atuarial de 2020, houve uma diminuição de 16,97% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, devido a diminuição dos servidores ativos. Ainda, considerou-se a estimativa da Compensação Previdenciária.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu 4,64% devido ao aumento de 9 benefícios de aposentadoria, aliado ao aumento do benefício médio de pensão em 3,70%.

10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.11) Considerações finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa/RN-CORONELPREV, em 31 de dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial,



sendo que recomenda-se alterar as alíquotas de contribuição dos servidores para no mínimo 14,00%, alterar o Custo Normal Patronal e alterar a projeção das alíquotas suplementares previstas em lei. Ainda, visto que o CORONELPREV não possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para compensação previdenciária com os regimes de origem dos seus segurados, recomenda-se a assinatura de acordo para implementação do COMPREV no município.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial

Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20**Italo Igor Gomes Nascimento**

Coordenador Técnico Atuarial

Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA - 10

ANEXO A - Relatório Estatístico

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 17 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	177
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.061,34
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.744,08
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.249,98
Total da folha de salários mensal	R\$ 364.857,04

Tabela 18 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	60
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.678,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 160.700,12

Tabela 19 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	8
Idade média atual	52
Benefício médio	R\$ 1.325,10
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.600,80



Tabela 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1	0,56%	0,56%
26 a 30	7	3,95%	4,52%
31 a 35	13	7,34%	11,86%
36 a 40	31	17,51%	29,38%
41 a 45	32	18,08%	47,46%
46 a 50	31	17,51%	64,97%
51 a 55	33	18,64%	83,62%
56 a 60	21	11,86%	95,48%
61 a 65	8	4,52%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	177	100,00%	100,00%

Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	85	48,02%	48,02%
26 a 30	34	19,21%	67,23%
31 a 35	29	16,38%	83,62%
36 a 40	19	10,73%	94,35%
41 a 45	8	4,52%	98,87%
46 a 50	1	0,56%	99,44%
51 a 55	1	0,56%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	177	100,00%	100,00%

Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	127	71,75%	71,75%
1.751,82 a 2.919,72	12	6,78%	78,53%
2.919,73 a 5.839,45	36	20,34%	98,87%
Acima de 5.839,45	2	1,13%	100,00%
Total	177	100,00%	100,00%



Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	24	0
56 a 60	78	6
61 a 65	9	51
66 a 70	0	3
71 a 75	0	6
Acima de 75	0	0
Total	111	66

Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	1	1,67%	1,67%
51 a 55	10	16,67%	18,33%
55 a 60	14	23,33%	41,67%
60 a 65	21	35,00%	76,67%
65 a 70	13	21,67%	98,33%
70 a 75	1	1,67%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	60	100,00%	100,00%

Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	35	58,33%	58,33%
1.751,82 a 2.919,72	1	1,67%	60,00%
2.919,73 a 5.839,45	19	31,67%	91,67%
Acima de 5.839,45	5	8,33%	100,00%
Total	60	100,00%	100,00%



Tabela 26 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	12,50%	12,50%
26 a 30	0	0,00%	12,50%
31 a 35	0	0,00%	12,50%
36 a 40	0	0,00%	12,50%
41 a 45	0	0,00%	12,50%
46 a 50	2	25,00%	37,50%
51 a 55	1	12,50%	50,00%
56 a 60	1	12,50%	62,50%
acima de 60	3	37,50%	100,00%
Total	8	100,00%	100,00%

Tabela 27 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	8	100,00%	100,00%
1.751,82 a 2.919,72	0	0,00%	100,00%
2.919,73 a 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	8	100,00%	100,00%



ANEXO B - Projeções

Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	177	60	8	0	0	68	245
2020	149	59	8	26	0	93	242
2021	143	59	7	29	1	95	238
2022	135	58	7	34	1	100	236
2023	129	57	7	39	2	105	233
2024	119	56	7	46	2	112	231
2025	115	56	7	48	3	113	228
2026	109	55	6	52	3	116	225
2027	100	54	6	59	4	123	223
2028	93	53	6	63	5	127	220
2029	85	51	6	69	5	132	217
2030	78	50	6	73	6	136	214
2031	74	49	6	76	7	138	211
2032	66	48	6	81	8	142	208
2033	56	46	6	89	8	149	205
2034	51	45	6	91	9	151	202
2035	45	43	5	95	10	154	199
2036	41	41	5	97	11	154	195
2037	36	40	5	99	12	156	192
2038	29	38	5	104	13	159	188
2039	25	36	5	104	14	159	185
2040	24	34	5	104	15	157	181
2041	19	32	4	105	16	158	177
2042	16	30	4	105	17	157	173
2043	14	29	4	104	18	155	169



Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2044	12	27	4	103	19	152	165
2045	11	25	4	101	20	149	160
2046	10	23	3	99	21	146	156
2047	9	21	3	96	22	142	151
2048	8	19	3	93	23	138	146
2049	7	17	3	91	24	135	141
2050	4	16	3	89	24	132	136
2051	3	14	2	87	25	128	131
2052	2	12	2	84	26	124	126
2053	2	11	2	80	26	119	120
2054	2	9	2	76	26	114	115
2055	1	8	2	73	27	109	110
2056	1	7	2	69	27	104	104
2057	0	6	1	65	27	99	99
2058	0	5	1	61	26	94	94
2059	0	4	1	57	26	88	88
2060	0	3	1	53	26	83	83
2061	0	3	1	49	25	78	78
2062	0	2	1	45	24	73	73
2063	0	2	1	42	24	67	67
2064	0	1	1	38	23	62	62
2065	0	1	0	35	22	58	58
2066	0	1	0	31	21	53	53
2067	0	0	0	28	19	48	48
2068	0	0	0	25	18	44	44
2069	0	0	0	22	17	40	40



Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	0	0	20	16	36	36
2071	0	0	0	18	15	33	33
2072	0	0	0	15	14	29	29
2073	0	0	0	13	12	26	26
2074	0	0	0	12	11	23	23
2075	0	0	0	10	10	20	20
2076	0	0	0	8	9	18	18
2077	0	0	0	7	8	15	15
2078	0	0	0	6	7	13	13
2079	0	0	0	5	6	11	11
2080	0	0	0	4	5	9	9
2081	0	0	0	3	4	8	8
2082	0	0	0	3	4	6	6
2083	0	0	0	2	3	5	5
2084	0	0	0	2	3	4	4
2085	0	0	0	1	2	3	3
2086	0	0	0	1	2	3	3
2087	0	0	0	1	1	2	2
2088	0	0	0	1	1	2	2
2089	0	0	0	0	1	1	1
2090	0	0	0	0	1	1	1
2091	0	0	0	0	1	1	1
2092	0	0	0	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0



Tabela 29 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2019	4.743.143,03	0,00	2.089.101,22	137.810,40	2.226.911,62	2.226.911,62	6.970.054,65
2020	3.574.572,22	1.091.465,40	2.079.247,38	136.792,20	2.216.039,57	3.307.504,97	6.882.077,19
2021	3.499.749,09	1.148.017,85	2.068.421,57	118.187,75	2.186.609,32	3.334.627,17	6.834.376,27
2022	3.367.198,25	1.261.313,11	2.056.519,52	117.021,48	2.173.541,00	3.434.854,11	6.802.052,36
2023	3.163.971,89	1.435.009,20	2.043.431,14	115.772,93	2.159.204,08	3.594.213,28	6.758.185,17
2024	2.891.087,06	1.672.338,51	2.029.034,19	114.437,74	2.143.471,93	3.815.810,44	6.706.897,50
2025	2.795.693,27	1.747.099,90	2.013.192,33	113.011,51	2.126.203,84	3.873.303,74	6.668.997,00
2026	2.620.667,97	1.893.686,90	1.995.752,29	111.489,21	2.107.241,49	4.000.928,40	6.621.596,37
2027	2.367.541,11	2.109.641,43	1.976.555,78	109.865,27	2.086.421,05	4.196.062,49	6.563.603,60
2028	2.204.261,52	2.241.972,31	1.955.439,26	108.134,04	2.063.573,29	4.305.545,60	6.509.807,12
2029	1.948.456,05	2.455.328,70	1.932.232,66	106.291,76	2.038.524,42	4.493.853,12	6.442.309,16
2030	1.824.829,09	2.547.335,70	1.906.757,19	104.335,52	2.011.092,71	4.558.428,41	6.383.257,50
2031	1.713.047,58	2.627.290,94	1.878.846,30	102.261,92	1.981.108,22	4.608.399,16	6.321.446,74
2032	1.559.201,52	2.740.793,82	1.848.321,88	100.067,18	1.948.389,06	4.689.182,88	6.248.384,40
2033	1.306.833,53	2.939.677,00	1.812.222,45	97.747,63	1.909.970,08	4.849.647,08	6.156.480,61
2034	1.219.892,38	2.989.642,14	1.775.622,86	95.312,98	1.870.935,85	4.860.577,99	6.080.470,36
2035	1.100.671,20	3.065.413,99	1.735.971,48	92.764,00	1.828.735,48	4.894.149,47	5.994.820,67
2036	995.493,08	3.124.064,51	1.693.161,96	90.101,48	1.783.263,43	4.907.327,94	5.902.821,02
2037	871.236,84	3.198.038,92	1.647.121,07	87.327,70	1.734.448,77	4.932.487,69	5.803.724,53
2038	740.091,02	3.273.988,50	1.597.804,24	84.446,04	1.682.250,28	4.956.238,78	5.696.329,79
2039	643.330,29	3.316.959,03	1.545.221,48	81.462,89	1.626.684,36	4.943.643,40	5.586.973,69
2040	612.774,70	3.299.324,90	1.489.422,00	78.388,20	1.567.810,20	4.867.135,10	5.479.909,81
2041	494.424,84	3.352.222,84	1.430.505,10	75.231,82	1.505.736,91	4.857.959,76	5.352.384,59
2042	433.362,01	3.352.409,29	1.368.610,72	72.003,39	1.440.614,11	4.793.023,40	5.226.385,41
2043	360.528,52	3.357.982,21	1.303.922,51	68.712,99	1.372.635,49	4.730.617,71	5.091.146,22
2044	320.865,29	3.331.365,26	1.236.685,33	65.379,56	1.302.064,89	4.633.430,14	4.954.295,43



Tabela 29 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2045	288.328,22	3.294.016,95	1.167.266,97	62.015,65	1.229.282,62	4.523.299,57	4.811.627,78
2046	265.951,08	3.243.574,56	1.096.073,29	58.635,04	1.154.708,33	4.398.282,89	4.664.233,97
2047	245.703,55	3.186.085,42	1.023.558,96	55.252,00	1.078.810,96	4.264.896,38	4.510.599,93
2048	216.460,41	3.131.191,04	950.249,32	51.880,98	1.002.130,30	4.133.321,34	4.349.781,75
2049	179.931,01	3.078.191,76	876.689,68	48.536,59	925.226,27	4.003.418,03	4.183.349,04
2050	119.327,20	3.039.270,41	803.466,96	45.232,85	848.699,81	3.887.970,22	4.007.297,42
2051	85.769,09	2.972.794,29	731.175,48	41.982,66	773.158,14	3.745.952,43	3.831.721,53
2052	51.410,85	2.902.490,33	660.407,76	38.799,25	699.207,01	3.601.697,33	3.653.108,18
2053	50.557,57	2.799.990,62	591.742,61	35.697,25	627.439,86	3.427.430,47	3.477.988,05
2054	49.647,82	2.693.213,56	525.742,15	32.691,95	558.434,10	3.251.647,65	3.301.295,47
2055	16.137,01	2.608.790,28	462.932,96	29.799,40	492.732,36	3.101.522,64	3.117.659,64
2056	15.831,59	2.493.826,45	403.772,48	27.033,47	430.805,95	2.924.632,40	2.940.463,99
2057	0,00	2.388.201,53	348.623,93	24.404,87	373.028,80	2.761.230,33	2.761.230,33
2058	0,00	2.267.349,39	297.741,84	21.919,72	319.661,56	2.587.010,95	2.587.010,95
2059	0,00	2.144.649,55	251.253,68	19.579,98	270.833,66	2.415.483,21	2.415.483,21
2060	0,00	2.020.827,28	209.194,69	17.388,80	226.583,49	2.247.410,77	2.247.410,77
2061	0,00	1.896.650,81	171.560,92	15.352,68	186.913,60	2.083.564,41	2.083.564,41
2062	0,00	1.773.011,72	138.315,00	13.475,77	151.790,77	1.924.802,49	1.924.802,49
2063	0,00	1.650.856,14	109.370,02	11.756,67	121.126,69	1.771.982,83	1.771.982,83
2064	0,00	1.530.971,61	84.551,51	10.188,59	94.740,10	1.625.711,71	1.625.711,71
2065	0,00	1.413.925,51	63.631,37	8.764,46	72.395,83	1.486.321,34	1.486.321,34
2066	0,00	1.300.289,91	46.376,69	7.477,35	53.854,04	1.354.143,95	1.354.143,95
2067	0,00	1.190.619,09	32.543,92	6.316,23	38.860,14	1.229.479,24	1.229.479,24
2068	0,00	1.085.448,60	21.864,66	5.271,15	27.135,80	1.112.584,40	1.112.584,40
2069	0,00	985.209,56	13.990,23	4.336,04	18.326,27	1.003.535,83	1.003.535,83
2070	0,00	890.161,20	8.470,42	3.506,90	11.977,33	902.138,52	902.138,52



Tabela 29 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2071	0,00	800.402,78	4.824,34	2.781,22	7.605,56	808.008,34	808.008,34
2072	0,00	715.861,77	2.579,80	2.153,49	4.733,29	720.595,06	720.595,06
2073	0,00	636.436,69	1.282,91	1.614,93	2.897,84	639.334,53	639.334,53
2074	0,00	562.103,89	575,84	1.159,64	1.735,47	563.839,37	563.839,37
2075	0,00	492.856,70	220,38	786,55	1.006,93	493.863,62	493.863,62
2076	0,00	428.764,64	60,57	494,51	555,08	429.319,72	429.319,72
2077	0,00	369.941,87	7,96	280,26	288,22	370.230,09	370.230,09
2078	0,00	316.431,42	0,21	137,31	137,51	316.568,94	316.568,94
2079	0,00	268.233,58	0,00	54,34	54,34	268.287,92	268.287,92
2080	0,00	225.389,35	0,00	15,00	15,00	225.404,35	225.404,35
2081	0,00	187.799,89	0,00	1,97	1,97	187.801,86	187.801,86
2082	0,00	155.122,18	0,00	0,05	0,05	155.122,23	155.122,23
2083	0,00	126.938,62	0,00	0,00	0,00	126.938,62	126.938,62
2084	0,00	102.883,36	0,00	0,00	0,00	102.883,36	102.883,36
2085	0,00	82.624,85	0,00	0,00	0,00	82.624,85	82.624,85
2086	0,00	65.801,13	0,00	0,00	0,00	65.801,13	65.801,13
2087	0,00	51.962,23	0,00	0,00	0,00	51.962,23	51.962,23
2088	0,00	40.564,74	0,00	0,00	0,00	40.564,74	40.564,74
2089	0,00	31.154,49	0,00	0,00	0,00	31.154,49	31.154,49
2090	0,00	23.462,36	0,00	0,00	0,00	23.462,36	23.462,36
2091	0,00	17.284,76	0,00	0,00	0,00	17.284,76	17.284,76
2092	0,00	12.446,48	0,00	0,00	0,00	12.446,48	12.446,48
2093	0,00	8.772,03	0,00	0,00	0,00	8.772,03	8.772,03
2094	0,00	6.051,28	0,00	0,00	0,00	6.051,28	6.051,28



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



Tabela 30 - Fluxo de Caixa conforme plano de custeio vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	1.196.236,05	406.122,27	109.146,54	178.861,83	7.378,48	1.897.745,18	3.155.209,32	152.295,66	71.491,44	3.378.996,42	(1.481.251,24)	0,00
2021	1.239.505,71	397.845,02	114.801,79	74.490,24	0,00	1.826.642,76	3.180.231,32	154.395,85	69.994,98	3.404.622,15	(1.577.979,40)	0,00
2022	1.275.822,38	383.213,45	126.131,31	72.771,36	0,00	1.857.938,50	3.259.911,91	174.942,20	67.343,97	3.502.198,08	(1.644.259,58)	0,00
2023	1.301.778,27	361.166,43	143.500,92	47.578,93	0,00	1.854.024,55	3.397.909,60	196.303,68	63.279,44	3.657.492,72	(1.803.468,17)	0,00
2024	1.318.809,46	331.082,65	167.233,85	0,00	0,00	1.817.125,96	3.597.053,11	218.757,33	57.821,74	3.873.632,18	(2.056.506,23)	0,00
2025	1.360.644,57	320.515,96	174.709,99	0,00	0,00	1.855.870,52	3.630.587,29	242.716,45	55.913,87	3.929.217,60	(2.073.347,08)	0,00
2026	1.390.848,54	301.182,06	189.368,69	0,00	0,00	1.881.399,29	3.733.238,00	267.690,40	52.413,36	4.053.341,76	(2.171.942,47)	0,00
2027	1.409.252,88	273.248,23	210.964,14	0,00	0,00	1.893.465,26	3.902.393,77	293.668,72	47.350,82	4.243.413,31	(2.349.948,05)	0,00
2028	1.440.021,12	255.187,77	224.197,23	0,00	0,00	1.919.406,12	3.984.538,32	321.007,28	44.085,23	4.349.630,83	(2.430.224,71)	0,00
2029	1.456.200,50	226.938,60	245.532,87	0,00	0,00	1.928.671,96	4.145.079,84	348.773,27	38.969,12	4.532.822,24	(2.604.150,27)	0,00
2030	1.492.675,34	213.217,22	254.733,57	0,00	0,00	1.960.626,13	4.180.533,14	377.895,26	36.496,58	4.594.924,99	(2.634.298,86)	0,00
2031	1.530.882,44	200.785,62	262.729,09	0,00	0,00	1.994.397,15	4.200.075,33	408.323,83	34.260,95	4.642.660,11	(2.648.262,97)	0,00
2032	1.561.675,92	183.712,20	274.079,38	0,00	0,00	2.019.467,50	4.250.671,26	438.511,62	31.184,03	4.720.366,91	(2.700.899,41)	0,00
2033	1.529.244,01	155.785,00	293.967,70	0,00	0,00	1.978.996,72	4.383.021,50	466.625,58	26.136,67	4.875.783,75	(2.896.787,04)	0,00
2034	1.525.631,27	146.037,12	298.964,21	0,00	0,00	1.970.632,61	4.362.479,36	498.098,62	24.397,85	4.884.975,83	(2.914.343,23)	0,00
2035	1.516.434,39	132.719,52	306.541,40	0,00	0,00	1.955.695,31	4.364.335,37	529.814,10	22.013,42	4.916.162,89	(2.960.467,58)	0,00
2036	1.507.040,42	120.926,00	312.406,45	0,00	0,00	1.940.372,87	4.345.504,93	561.823,01	19.909,86	4.927.237,80	(2.986.864,93)	0,00
2037	1.494.926,92	107.011,38	319.803,89	0,00	0,00	1.921.742,19	4.338.951,96	593.535,73	17.424,74	4.949.912,43	(3.028.170,24)	0,00
2038	1.482.453,61	92.314,71	327.398,85	0,00	0,00	1.902.167,17	4.331.649,69	624.589,09	14.801,82	4.971.040,60	(3.068.873,43)	0,00
2039	1.463.194,68	81.376,75	331.695,90	0,00	0,00	1.876.267,33	4.288.361,50	655.281,90	12.866,61	4.956.510,00	(3.080.242,67)	0,00
2040	1.459.206,23	77.697,63	329.932,49	0,00	0,00	1.866.836,34	4.181.977,60	685.157,50	12.255,49	4.879.390,60	(3.012.554,25)	0,00
2041	1.445.634,77	64.337,35	335.222,28	0,00	0,00	1.845.194,41	4.144.707,13	713.252,62	9.888,50	4.867.848,25	(3.022.653,84)	0,00
2042	1.437.331,56	57.255,06	335.240,93	0,00	0,00	1.829.827,54	4.052.956,86	740.066,54	8.667,24	4.801.690,64	(2.971.863,10)	0,00
2043	1.434.132,14	48.854,65	335.798,22	0,00	0,00	1.818.785,01	3.965.604,12	765.013,59	7.210,57	4.737.828,28	(2.919.043,26)	0,00
2044	1.432.764,32	44.080,28	333.136,53	0,00	0,00	1.809.981,12	3.845.472,83	787.957,32	6.417,31	4.639.847,45	(2.829.866,33)	0,00
2045	1.437.475,19	40.067,99	329.401,70	0,00	0,00	1.806.944,88	3.714.784,36	808.515,21	5.766,56	4.529.066,13	(2.722.121,25)	0,00
2046	23.190,93	37.152,72	324.357,46	0,00	0,00	384.701,11	3.571.752,39	826.530,49	5.319,02	4.403.601,91	(4.018.900,80)	0,00



Tabela 30 - Fluxo de Caixa conforme plano de custeio vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	21.425,35	34.452,59	318.608,54	0,00	0,00	374.486,49	3.423.340,44	841.555,94	4.914,07	4.269.810,45	(3.895.323,96)	0,00
2048	18.875,35	30.745,73	313.119,10	0,00	0,00	362.740,18	3.279.972,91	853.348,43	4.329,21	4.137.650,55	(3.774.910,37)	0,00
2049	15.689,98	26.222,38	307.819,18	0,00	0,00	349.731,54	3.141.584,08	861.833,95	3.598,62	4.007.016,65	(3.657.285,11)	0,00
2050	10.405,33	19.038,51	303.927,04	0,00	0,00	333.370,88	3.021.512,30	866.457,92	2.386,54	3.890.356,77	(3.556.985,88)	0,00
2051	7.479,06	14.820,38	297.279,43	0,00	0,00	319.578,88	2.878.220,67	867.731,76	1.715,38	3.747.667,81	(3.428.088,94)	0,00
2052	4.483,03	10.508,46	290.249,03	0,00	0,00	305.240,52	2.736.360,98	865.336,35	1.028,22	3.602.725,55	(3.297.485,03)	0,00
2053	4.408,62	9.880,37	279.999,06	0,00	0,00	294.288,05	2.567.870,98	859.559,50	1.011,15	3.428.441,63	(3.134.153,57)	0,00
2054	4.329,29	9.248,98	269.321,36	0,00	0,00	282.899,63	2.401.460,95	850.186,70	992,96	3.252.640,61	(2.969.740,98)	0,00
2055	1.407,15	5.039,64	260.879,03	0,00	0,00	267.325,81	2.264.455,44	837.067,20	322,74	3.101.845,38	(2.834.519,56)	0,00
2056	1.380,51	4.497,06	249.382,64	0,00	0,00	255.260,22	2.103.745,17	820.887,22	316,63	2.924.949,03	(2.669.688,81)	0,00
2057	0,00	2.267,51	238.820,15	0,00	0,00	241.087,67	1.959.767,01	801.463,32	0,00	2.761.230,33	(2.520.142,66)	0,00
2058	0,00	1.808,12	226.734,94	0,00	0,00	228.543,06	1.807.760,42	779.250,53	0,00	2.587.010,95	(2.358.467,89)	0,00
2059	0,00	1.386,22	214.464,96	0,00	0,00	215.851,17	1.661.134,27	754.348,94	0,00	2.415.483,21	(2.199.632,04)	0,00
2060	0,00	1.011,88	202.082,73	0,00	0,00	203.094,61	1.520.434,87	726.975,89	0,00	2.247.410,77	(2.044.316,16)	0,00
2061	0,00	696,25	189.665,08	0,00	0,00	190.361,33	1.386.138,27	697.426,15	0,00	2.083.564,41	(1.893.203,08)	0,00
2062	0,00	450,30	177.301,17	0,00	0,00	177.751,47	1.258.646,46	666.156,03	0,00	1.924.802,49	(1.747.051,02)	0,00
2063	0,00	280,20	165.085,61	0,00	0,00	165.365,82	1.138.274,10	633.708,73	0,00	1.771.982,83	(1.606.617,02)	0,00
2064	0,00	176,92	153.097,16	0,00	0,00	153.274,09	1.025.238,43	600.473,27	0,00	1.625.711,71	(1.472.437,62)	0,00
2065	0,00	115,48	141.392,55	0,00	0,00	141.508,03	919.661,95	566.659,40	0,00	1.486.321,34	(1.344.813,31)	0,00
2066	0,00	77,71	130.028,99	0,00	0,00	130.106,70	821.602,37	532.541,58	0,00	1.354.143,95	(1.224.037,25)	0,00
2067	0,00	54,51	119.061,91	0,00	0,00	119.116,42	731.019,48	498.459,76	0,00	1.229.479,24	(1.110.362,82)	0,00
2068	0,00	38,58	108.544,86	0,00	0,00	108.583,44	647.798,13	464.786,27	0,00	1.112.584,40	(1.004.000,96)	0,00
2069	0,00	26,20	98.520,96	0,00	0,00	98.547,15	571.761,64	431.774,19	0,00	1.003.535,83	(904.988,67)	0,00
2070	0,00	16,65	89.016,12	0,00	0,00	89.032,77	502.647,73	399.490,79	0,00	902.138,52	(813.105,75)	0,00
2071	0,00	9,76	80.040,28	0,00	0,00	80.050,04	440.082,74	367.925,60	0,00	808.008,34	(727.958,30)	0,00
2072	0,00	5,17	71.586,18	0,00	0,00	71.591,35	383.533,44	337.061,62	0,00	720.595,06	(649.003,71)	0,00
2073	0,00	2,45	63.643,67	0,00	0,00	63.646,12	332.430,30	306.904,23	0,00	639.334,53	(575.688,41)	0,00



Tabela 30 - Fluxo de Caixa conforme plano de custeio vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	0,00	1,07	56.210,39	0,00	0,00	56.211,46	286.305,98	277.533,38	0,00	563.839,37	(507.627,91)	0,00
2075	0,00	0,42	49.285,67	0,00	0,00	49.286,09	244.798,10	249.065,53	0,00	493.863,62	(444.577,53)	0,00
2076	0,00	0,12	42.876,46	0,00	0,00	42.876,58	207.647,75	221.671,97	0,00	429.319,72	(386.443,14)	0,00
2077	0,00	0,02	36.994,19	0,00	0,00	36.994,20	174.639,64	195.590,45	0,00	370.230,09	(333.235,89)	0,00
2078	0,00	0,00	31.643,14	0,00	0,00	31.643,14	145.558,26	171.010,67	0,00	316.568,94	(284.925,79)	0,00
2079	0,00	0,00	26.823,36	0,00	0,00	26.823,36	120.173,87	148.114,05	0,00	268.287,92	(241.464,56)	0,00
2080	0,00	0,00	22.538,93	0,00	0,00	22.538,93	98.243,74	127.160,61	0,00	225.404,35	(202.865,42)	0,00
2081	0,00	0,00	18.779,99	0,00	0,00	18.779,99	79.505,93	108.295,94	0,00	187.801,86	(169.021,87)	0,00
2082	0,00	0,00	15.512,22	0,00	0,00	15.512,22	63.687,56	91.434,67	0,00	155.122,23	(139.610,01)	0,00
2083	0,00	0,00	12.693,86	0,00	0,00	12.693,86	50.499,46	76.439,16	0,00	126.938,62	(114.244,76)	0,00
2084	0,00	0,00	10.288,34	0,00	0,00	10.288,34	39.610,11	63.273,25	0,00	102.883,36	(92.595,02)	0,00
2085	0,00	0,00	8.262,48	0,00	0,00	8.262,48	30.664,58	51.960,27	0,00	82.624,85	(74.362,36)	0,00
2086	0,00	0,00	6.580,11	0,00	0,00	6.580,11	23.352,81	42.448,32	0,00	65.801,13	(59.221,02)	0,00
2087	0,00	0,00	5.196,22	0,00	0,00	5.196,22	17.447,87	34.514,36	0,00	51.962,23	(46.766,00)	0,00
2088	0,00	0,00	4.056,47	0,00	0,00	4.056,47	12.765,91	27.798,83	0,00	40.564,74	(36.508,27)	0,00
2089	0,00	0,00	3.115,45	0,00	0,00	3.115,45	9.123,37	22.031,12	0,00	31.154,49	(28.039,05)	0,00
2090	0,00	0,00	2.346,24	0,00	0,00	2.346,24	6.337,22	17.125,14	0,00	23.462,36	(21.116,13)	0,00
2091	0,00	0,00	1.728,48	0,00	0,00	1.728,48	4.245,46	13.039,30	0,00	17.284,76	(15.556,28)	0,00
2092	0,00	0,00	1.244,65	0,00	0,00	1.244,65	2.721,73	9.724,76	0,00	12.446,48	(11.201,84)	0,00
2093	0,00	0,00	877,20	0,00	0,00	877,20	1.660,04	7.111,99	0,00	8.772,03	(7.894,82)	0,00
2094	0,00	0,00	605,13	0,00	0,00	605,13	959,10	5.092,18	0,00	6.051,28	(5.446,15)	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	3.542,02	0,00	4.064,02	(4.064,02)	0,00



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO C - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 31 -Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: CORONEL JOÃO PESSOA DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2019		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	125.912,55
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	178.861,83
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	155.798,82
	TOTAL DO ATIVO	460.573,20
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	38.602.081,60
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.537.287,35
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	27.546.452,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	9.165,28
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.096.552,90
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.405.625,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.546.892,27
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.221.617,93
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.540.562,57
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	16.031.758,65
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	16.031.758,65
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: CORONEL JOÃO PESSOA		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2019		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(38.141.508,40)

Nota explicativa:

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Lei Municipal nº 20/2013, alterou as alíquotas suplementares que prevê contribuições suplementares até 2045. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 16.031.758,65 e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos". Como o Déficit Técnico Atuarial do Plano equivale a R\$ 54.173.267,05, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 38.141.508,40.



ANEXO D - Análise crítica da base de dados cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço privado	126	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço público	177	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada



ANEXO E - Análises de variações de resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base cadastral

Tabela 32 - Variações do quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2018	196		44		3	
2019	188	-4,08%	51	15,91%	8	166,67%
2020	177	-5,85%	60	17,65%	8	0,00%

Tabela 33 - Variações das folhas de salários e benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2018	R\$ 362.864,02		R\$ 118.551,54		R\$ 3.326,35	
2019	R\$ 374.517,82	3,21%	R\$ 138.742,31	17,03%	R\$ 10.222,40	207,32%
2020	R\$ 364.857,04	-2,58%	R\$ 160.700,12	15,83%	R\$ 10.600,80	3,70%

Tabela 34 - Variações dos salários e benefícios médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2018	R\$ 1.851,35		R\$ 2.694,35		R\$ 1.108,78	
2019	R\$ 1.992,12	7,60%	R\$ 2.720,44	0,97%	R\$ 1.277,80	15,24%
2020	R\$ 2.061,34	3,47%	R\$ 2.678,34	-1,55%	R\$ 1.325,10	3,70%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2020 com a de 2019, percebe-se uma diminuição de 5,85% no quantitativo de servidores ativos, um aumento de 17,65% no de aposentados e não houve alteração nos pensionistas.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos apresentaram um aumento da ordem de 3,47%, os aposentados uma diminuição de 1,55% e os pensionistas um aumento da ordem de 3,70%.



II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 35 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – IPMS

CONTA	EXERCÍCIO		
	2018	2019	2020
PMBC	R\$ 21.681.706,17	R\$ 26.315.218,19	R\$ 27.537.287,35
PMBaC	R\$ 29.962.063,72	R\$ 32.632.969,84	R\$ 27.096.552,90
PMBaC + PMBC	R\$ 51.643.769,89	R\$ 58.948.188,03	R\$ 54.633.840,25
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 526.759,00	R\$ 161.461,50	R\$ 125.912,55
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	---	R\$ 299.189,67	R\$ 334.660,65
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (51.117.010,89)	R\$ (58.487.536,86)	R\$ (54.173.267,05)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2019 para a Reavaliação Atuarial de 2020, houve uma diminuição de 7,32% nas Provisões Matemáticas, devido à diminuição do quantitativo de servidores ativos.



ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	1.972.144,15	2.590.580,32	(618.436,17)	313.462,93
2020	1.897.745,18	3.378.996,42	(1.481.251,24)	(1.167.788,31)
2021	1.826.642,76	3.404.622,15	(1.577.979,40)	(2.745.767,71)
2022	1.857.938,50	3.502.198,08	(1.644.259,58)	(4.390.027,29)
2023	1.854.024,55	3.657.492,72	(1.803.468,17)	(6.193.495,45)
2024	1.817.125,96	3.873.632,18	(2.056.506,23)	(8.250.001,68)
2025	1.855.870,52	3.929.217,60	(2.073.347,08)	(10.323.348,76)
2026	1.881.399,29	4.053.341,76	(2.171.942,47)	(12.495.291,23)
2027	1.893.465,26	4.243.413,31	(2.349.948,05)	(14.845.239,28)
2028	1.919.406,12	4.349.630,83	(2.430.224,71)	(17.275.463,99)
2029	1.928.671,96	4.532.822,24	(2.604.150,27)	(19.879.614,26)
2030	1.960.626,13	4.594.924,99	(2.634.298,86)	(22.513.913,12)
2031	1.994.397,15	4.642.660,11	(2.648.262,97)	(25.162.176,09)
2032	2.019.467,50	4.720.366,91	(2.700.899,41)	(27.863.075,50)
2033	1.978.996,72	4.875.783,75	(2.896.787,04)	(30.759.862,54)
2034	1.970.632,61	4.884.975,83	(2.914.343,23)	(33.674.205,77)
2035	1.955.695,31	4.916.162,89	(2.960.467,58)	(36.634.673,35)
2036	1.940.372,87	4.927.237,80	(2.986.864,93)	(39.621.538,28)
2037	1.921.742,19	4.949.912,43	(3.028.170,24)	(42.649.708,52)
2038	1.902.167,17	4.971.040,60	(3.068.873,43)	(45.718.581,95)
2039	1.876.267,33	4.956.510,00	(3.080.242,67)	(48.798.824,62)
2040	1.866.836,34	4.879.390,60	(3.012.554,25)	(51.811.378,87)
2041	1.845.194,41	4.867.848,25	(3.022.653,84)	(54.834.032,71)
2042	1.829.827,54	4.801.690,64	(2.971.863,10)	(57.805.895,81)
2043	1.818.785,01	4.737.828,28	(2.919.043,26)	(60.724.939,07)
2044	1.809.981,12	4.639.847,45	(2.829.866,33)	(63.554.805,40)
2045	1.806.944,88	4.529.066,13	(2.722.121,25)	(66.276.926,65)
2046	384.701,11	4.403.601,91	(4.018.900,80)	(70.295.827,45)
2047	374.486,49	4.269.810,45	(3.895.323,96)	(74.191.151,41)
2048	362.740,18	4.137.650,55	(3.774.910,37)	(77.966.061,79)
2049	349.731,54	4.007.016,65	(3.657.285,11)	(81.623.346,90)
2050	333.370,88	3.890.356,77	(3.556.985,88)	(85.180.332,78)
2051	319.578,88	3.747.667,81	(3.428.088,94)	(88.608.421,72)
2052	305.240,52	3.602.725,55	(3.297.485,03)	(91.905.906,75)
2053	294.288,05	3.428.441,63	(3.134.153,57)	(95.040.060,33)
2054	282.899,63	3.252.640,61	(2.969.740,98)	(98.009.801,31)
2055	267.325,81	3.101.845,38	(2.834.519,56)	(100.844.320,87)
2056	255.260,22	2.924.949,03	(2.669.688,81)	(103.514.009,68)
2057	241.087,67	2.761.230,33	(2.520.142,66)	(106.034.152,34)
2058	228.543,06	2.587.010,95	(2.358.467,89)	(108.392.620,23)
2059	215.851,17	2.415.483,21	(2.199.632,04)	(110.592.252,27)
2060	203.094,61	2.247.410,77	(2.044.316,16)	(112.636.568,43)
2061	190.361,33	2.083.564,41	(1.893.203,08)	(114.529.771,51)
2062	177.751,47	1.924.802,49	(1.747.051,02)	(116.276.822,53)
2063	165.365,82	1.771.982,83	(1.606.617,02)	(117.883.439,54)
2064	153.274,09	1.625.711,71	(1.472.437,62)	(119.355.877,17)



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	141.508,03	1.486.321,34	(1.344.813,31)	(120.700.690,48)
2066	130.106,70	1.354.143,95	(1.224.037,25)	(121.924.727,73)
2067	119.116,42	1.229.479,24	(1.110.362,82)	(123.035.090,54)
2068	108.583,44	1.112.584,40	(1.004.000,96)	(124.039.091,51)
2069	98.547,15	1.003.535,83	(904.988,67)	(124.944.080,18)
2070	89.032,77	902.138,52	(813.105,75)	(125.757.185,93)
2071	80.050,04	808.008,34	(727.958,30)	(126.485.144,23)
2072	71.591,35	720.595,06	(649.003,71)	(127.134.147,93)
2073	63.646,12	639.334,53	(575.688,41)	(127.709.836,34)
2074	56.211,46	563.839,37	(507.627,91)	(128.217.464,25)
2075	49.286,09	493.863,62	(444.577,53)	(128.662.041,78)
2076	42.876,58	429.319,72	(386.443,14)	(129.048.484,92)
2077	36.994,20	370.230,09	(333.235,89)	(129.381.720,81)
2078	31.643,14	316.568,94	(284.925,79)	(129.666.646,61)
2079	26.823,36	268.287,92	(241.464,56)	(129.908.111,17)
2080	22.538,93	225.404,35	(202.865,42)	(130.110.976,58)
2081	18.779,99	187.801,86	(169.021,87)	(130.279.998,46)
2082	15.512,22	155.122,23	(139.610,01)	(130.419.608,47)
2083	12.693,86	126.938,62	(114.244,76)	(130.533.853,23)
2084	10.288,34	102.883,36	(92.595,02)	(130.626.448,25)
2085	8.262,48	82.624,85	(74.362,36)	(130.700.810,61)
2086	6.580,11	65.801,13	(59.221,02)	(130.760.031,63)
2087	5.196,22	51.962,23	(46.766,00)	(130.806.797,63)
2088	4.056,47	40.564,74	(36.508,27)	(130.843.305,90)
2089	3.115,45	31.154,49	(28.039,05)	(130.871.344,95)
2090	2.346,24	23.462,36	(21.116,13)	(130.892.461,07)
2091	1.728,48	17.284,76	(15.556,28)	(130.908.017,35)
2092	1.244,65	12.446,48	(11.201,84)	(130.919.219,19)
2093	877,20	8.772,03	(7.894,82)	(130.927.114,01)
2094	605,13	6.051,28	(5.446,15)	(130.932.560,16)

Notas:

Projeção atuarial elaborada em março de 2020, com dados de dezembro de 2019.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2018 (Homens/Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2018 (Homens/Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2018 (Ambos);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Os servidores que saem dos dois planos são substituídos por outros com as mesmas características (sexo, atividade, salário, estado civil e idade de admissão) de quando estes foram admitidos.
- Rotatividade: 1,00% ao ano. (um por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

